



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R5

ESCALA DE COTAS

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento apresentado pela Diretora sobre o processo para implantar a nova escala de cotas da Organização Pan-Americana da Saúde com base na nova escala da OEA e as opções nele contidas quanto à escala a ser usada no orçamento por programas para o exercício financeiro 2008-2009 da OPAS (documento CE140/22);

Consciente de que a Assembléia Geral da OEA, reunida no Panamá em 5 de junho de 2007, adiou a decisão sobre a adoção de uma escala nova de cotas para fins de 2007, para implantá-la em seu ciclo de orçamento anual para 2009 e que suas cotas para o orçamento de 2008 se baseiam numa escala provisória; e

Consciente de que a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentou ao Comitê Executivo o projeto de orçamento por programas para 2008-2009 e uma escala de cotas para que este recomende sua adoção à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana,

RESOLVE:

1. Solicitar à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana que aplique a atual escala de cotas da OPAS ao projeto de orçamento por programas para o exercício financeiro de 2008-2009 para sua transmissão e recomendação à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana.
2. Reiterar que, uma vez que a OEA tome uma decisão acerca da escala de cotas, a OPAS aplicará essa escala nos biênios seguintes.

(Sexta reunião, 27 de junho de 2007)